



Modalidade: Tomada de Preços n. 03/2017

Processo Administrativo nº: 57/500.096/2017

Tipo: Menor Preço

Objeto: Execução das obras de construção de 48 (quarenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², sendo: 28 (vinte e oito) unidades nos Loteamentos Almesinda Costa Sousa, Randolpho Jareta e Celina Gonçalves e 20 (vinte) unidades no Loteamento Francisco Alves (Bela Vista III), município de Nova Andradina/MS.

Sessão Privativa da Comissão: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, reuniu-se privativamente a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, designada pela Portaria “P” AGEHAB nº 050, de 09 de junho de 2017, estando presentes os seguintes membros: Nivaldo Belamoglie, Presidente da Comissão; Max Sander Gamarra da Silva e Ademir da Silva Nery, respectivamente Membros.

Os referidos servidores/membros da CPL se fazem presentes para deliberar sobre o resultado do julgamento das propostas das empresas participantes da licitação pública Tomada de Preços nº 03/2017.

2. DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Na análise das propostas a CPL contou com o apoio técnico do arquiteto da Agehab, Sr. Felipe Maranhão Pinto.

Efetuada as comparações de preços e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

CLASSIFICADAS:

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | VALOR (R\$) | ME/EPP |
|----------------|--|--------------------|--------------------|---------------|
| 1 ^a | Construtora Ilha Grande Ltda – EPP | 04.695.448/0001-28 | 489.398,95 | NÃO |
| 2 ^a | GBA Serviços e Construções Ltda –ME | 36.779.403/0001-28 | 498.683,55 | SIM |
| 3 ^a | Unep Engenharia e Planejamento Ltda-ME | 02.348.730/0001-03 | 501.112,43 | SIM |
| 4 ^a | Bergamo Construtora Ltda-EPP | 02.493.619/0001-00 | 501.173,86 | SIM |
| 5 ^a | Ecol-Engenharia e Comércio Ltda | 15.428.774/0001-95 | 509.461,02 | SIM |



| | | | | |
|-----|--|--------------------|------------|-----|
| 6ª | EWA Engenharia Ltda-ME | 07.632.731/0001-07 | 523.487,35 | SIM |
| 7ª | Aldevina Aparecida do Nascimento EPP | 06.286.216/0001-41 | 532.823,14 | SIM |
| 8ª | LT Construções e Comércio Ltda-ME | 17.485.641/0001-86 | 534.506,24 | SIM |
| 9ª | Engepar Engenharia e Participações Ltda | 01.618.204/0001-53 | 540.115,24 | NÃO |
| 10ª | Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP | 07.767.240/0001-65 | 545.141,45 | SIM |

DESCLASSIFICADAS:

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | MOTIVO |
|---|--------------------|--|
| Construpontes Construtora e Serviços Eireli -ME | 27.412.180/0001-75 | Não atendimento do subitem 6.1 “d” do Edital, uma vez que apresentou a planilha de composição unitária sem especificação dos insumos e coeficientes. |
| Águia Construtora Ltda-EPP | 07.725.339/0001-02 | Não atendimento do subitem 6.1 “d” do Edital, uma vez que não apresentou a composição unitária referente ao item 6.09 da planilha. |

Empresas que declararam, através de seus representantes, que pretendem usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2016 e que se encontram dentro dos critérios da Lei, são as seguintes:

| RAZÃO SOCIAL | % em relação a proposta vencedora |
|--|-----------------------------------|
| 1ª) Unep Engenharia e Planejamento Ltda-ME | 2,39% |
| 2ª) Ecol-Engenharia e Comércio Ltda | 4,10% |
| 3ª) EWA Engenharia Ltda-ME | 6,97% |
| 4ª) Aldevina Aparecida do Nascimento EPP | 8,87% |
| 5ª) LT Construções e Comércio Ltda-ME | 9,21% |

A empresa Unep Engenharia e Planejamento Ltda-ME, apresentou nova proposta com preço inferior àquela considerada vencedora do certame, assim a classificação ficou da seguinte forma:



| ORDEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | VALOR (R\$) | ME/EPP |
|-------|--|--------------------|-------------|--------|
| 1ª | Unep Engenharia e Planejamento Ltda-ME | 02.348.730/0001-03 | 489.328,95 | SIM |
| 2ª | Construtora Ilha Grande Ltda – EPP | 04.695.448/0001-28 | 489.398,95 | NÃO |
| 3ª | GBA Serviços e Construções Ltda –ME | 36.779.403/0001-28 | 498.683,55 | SIM |
| 4ª | Bergamo Construtora Ltda-EPP | 02.493.619/0001-00 | 501.173,86 | SIM |
| 5ª | Ecol-Engenharia e Comércio Ltda | 15.428.774/0001-95 | 509.461,02 | SIM |
| 6ª | EWA Engenharia Ltda-ME | 07.632.731/0001-07 | 523.487,35 | SIM |
| 7ª | Aldevina Aparecida do Nascimento EPP | 06.286.216/0001-41 | 532.823,14 | SIM |
| 8ª | LT Construções e Comércio Ltda-ME | 17.485.641/0001-86 | 534.506,24 | SIM |
| 9ª | Engepar Engenharia e Participações Ltda | 01.618.204/0001-53 | 540.115,24 | NÃO |
| 10ª | Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP | 07.767.240/0001-65 | 545.141,45 | SIM |

3. DO ENCERRAMENTO

Este resultado será publicado no Diário Oficial do Estado para conhecimento dos interessados, ocasião que será concedido o prazo de recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada às 11:12 horas, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada em conforme foi por todos assinada.


Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL


Ademir da Silva Nery
Membro


Max Sander Gamarra da Silva
Membro


Felipe Maranhão Pinto
Apoio